



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

*Estado do Paraná*

**MOÇÃO Nº 002/2025**

**Moção de Apoio e Conscientização contra o Suicídio**  
**Autoria: Vereadora Arlete Teresinha Stefanoski**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND – PR**

**MOÇÃO Nº002/2025**

**Moção de Apoio e Conscientização contra o Suicídio**

**Autoria: Vereadora Arlete Teresinha Stefanoski**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Virmond – Paraná  
01 de setembro de 2025.

**Parte 2 – EMENTA**

**EMENTA**

Moção de Apoio e Conscientização contra o Suicídio, manifestando o compromisso desta Casa Legislativa com a valorização da vida, a promoção da saúde mental e a ampliação de políticas públicas voltadas à prevenção.

**Parte 3 – CONSIDERANDOS**

CONSIDERANDO que o suicídio é um grave problema de saúde pública, responsável por milhares de mortes anuais em todo o mundo e que, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), pode ser prevenido em grande parte dos casos;

CONSIDERANDO que o Brasil figura entre os dez países com maior número de ocorrências, sendo jovens, idosos e pessoas em sofrimento psíquico os grupos mais vulneráveis;





# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

*Estado do Paraná*  
CONSIDERANDO que no mês de setembro, por meio da campanha "Prevenção ao Suicídio Setembro Amarelo", intensificam-se ações de conscientização, mas que a prevenção ao suicídio deve ser constante durante todo o ano, envolvendo Poder Público, escolas, instituições de saúde, entidades religiosas e famílias;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o debate público sobre saúde mental, promover políticas eficazes e incentivar uma rede de acolhimento e escuta ativa;

Resolve esta Câmara Municipal aprovar a seguinte Moção:

## Parte 4 – DISPOSITIVOS DA MOÇÃO

Art. 1º – A Câmara Municipal de Virmond manifesta seu apoio e engajamento às ações de prevenção ao suicídio, somando-se às iniciativas que visam salvar vidas, promover a saúde mental, combater o preconceito e incentivar o diálogo aberto e acolhedor sobre o tema.

Art. 2º – Esta Casa recomenda que o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio — celebrado em 10 de setembro, instituído em 2003 pela Associação Internacional para a Prevenção do Suicídio (IASP) com apoio da OMS — seja amplamente lembrado e utilizado como marco de conscientização e mobilização em nosso Município.

Art. 3º – Encaminhe-se cópia desta Moção ao Ministério da Saúde, à Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, à Secretaria Municipal de Saúde de Virmond, à Secretaria Municipal de assistência social de Virmond, ao Crás, e às escolas, , associações comunitárias e entidades ligadas à juventude, para fortalecer campanhas de prevenção e orientar sobre canais de apoio, como o Centro de Valorização da Vida (CVV – 188).

## Parte 5 – ASSINATURA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Virmond, 01 de setembro de 2025.





## JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem por objetivo trazer ao debate público a urgência da prevenção ao suicídio, causa de milhares de mortes evitáveis em nosso país e no mundo. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), mais de **700 mil pessoas** tiram a própria vida a cada ano no mundo.

Mais do que números, cada ocorrência representa uma vida interrompida, uma família marcada pela dor e uma comunidade que sofre junto. Por isso, a prevenção deve ser uma política contínua, articulada e de acolhimento.

O suicídio é um problema de saúde pública que pode ser prevenido. Muitas vezes, o silêncio, o preconceito e a falta de informação são barreiras que impedem as pessoas em sofrimento de buscar ajuda. Falar sobre saúde mental é uma forma de salvar vidas.

### ☐ **Impacto social e econômico**

- O suicídio não afeta apenas a família, mas também gera impacto comunitário e econômico. Estima-se que cada morte por suicídio afeta diretamente pelo menos **135 pessoas** (amigos, familiares, colegas).
- Além da dor humana, o custo com saúde, segurança e perda de produtividade é alto, sendo um tema que exige políticas públicas consistentes.

### ☐ **Base legal e de direitos**

- A Constituição Federal garante o **direito à vida e à saúde** como fundamentais (art. 5º e art. 196).
- O Estatuto da Juventude e a Política Nacional de Saúde Mental estabelecem como dever do Estado criar estratégias de prevenção, acolhimento e promoção do bem-estar.

### ☐ **Dados sobre o Brasil**

- Segundo o **Ministério da Saúde**, o Brasil registra cerca de **14 mil suicídios por ano**, ou seja, em média **38 por dia**.
- Entre jovens de 15 a 29 anos, o suicídio já é a **quarta maior causa de morte**, ficando atrás apenas de acidentes e violência.

### ☐ **Relevância local e municipal**





# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

*Estado do Paraná*

Municípios pequenos, como Virmond, podem sentir ainda mais o impacto, pois cada caso afeta de forma intensa o tecido social.

- A proximidade entre os cidadãos facilita a construção de uma **rede comunitária de prevenção**, envolvendo escolas, igrejas, associações, lideranças locais e serviços de saúde.

## ☐ **Envolvimento comunitário**

- Experiências de municípios que criaram grupos de apoio, rodas de conversa e capacitação de professores, líderes comunitários e agentes de saúde mostraram grande eficácia na redução de tentativas e na conscientização da população.

## ☐ **A importância do CVV**

- O **Centro de Valorização da Vida (CVV)**, acessível pelo número 188, presta apoio emocional gratuito e sigiloso 24 horas por dia. A divulgação desse serviço deve ser ampliada pela Câmara e pelo Município.

## ☐ **Mensagem humanizadora**

- Ressaltar que **falar sobre suicídio não incentiva, mas sim previne**. O silêncio é um dos maiores inimigos.
- Destacar que a moção é uma forma de **romper o tabu** e mostrar que pedir ajuda não é fraqueza, mas sim um ato de coragem.

O Município de Virmond, ao aprovar esta Moção, reafirma o seu compromisso com a vida, a dignidade humana e o direito à esperança.

Segue, como base inspiradora desta Moção, o pronunciamento desta vereadora, que poderá ser utilizado em plenário ou em atos públicos de conscientização:

**“Senhor Presidente, nobres colegas vereadores, senhoras e senhores,**

Trago hoje a esta Casa Legislativa um tema de extrema importância e urgência: a prevenção ao suicídio.

O suicídio é uma dura realidade que atinge milhares de famílias todos os anos em nosso país. Precisamos reconhecer que o suicídio é um problema de saúde pública que pode e deve ser prevenido. Muitas vezes, o silêncio, o





# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

*Estado do Paraná*  
O respeito e a falta de informação impedem que pessoas em sofrimento  
em ajuda.

Nossa moção vem dar visibilidade a essa causa, reafirmar o compromisso desta Casa com a vida, com a dignidade humana e com o direito à esperança. A campanha do Setembro Amarelo é fundamental, mas a nossa ação precisa ser constante.

Convidamos toda a comunidade de Virmond a se somar a essa causa. Juntos, podemos construir uma rede de apoio, solidariedade e respeito.

A vida é sempre a melhor escolha, e nós, representantes do povo, precisamos ser porta-vozes dessa mensagem de esperança.

**Muito obrigada.”**